



DELIBERAÇÃO Nº 07/2015 – CED

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CED, reunida ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 18 de junho de 2015, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 126 e 127, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

DELIBEROU, por unanimidade dos votos:

- 1- Que seja encaminhada a todos os Conselheiros a correspondência enviada às Prefeituras em relação às atribuições profissionais dos arquitetos e urbanistas.
- 2- Que seja solicitado ao CAU/BR documentos/informações relativos à Campanha Nacional contra Reserva Técnica.

SILVIA RIBEIRO LENZI
Coordenadora

CARLOS ALBERTO BARBOSA
Coordenador adjunto

SERGIO OLIVA

MARCELO MANNRICH

Handwritten signatures of Silvia Ribeiro Lenzi, Carlos Alberto Barbosa, Sergio Oliva, and Marcelo Mannrich on horizontal lines.